



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 22/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor para a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto/ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO, Estado do Espírito Santo, **GUSTAVO TAVARES OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica Municipal e nos arts. 44, inciso II, alínea “c”, e 47, inciso X, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), que impõe aos controladores a obrigação de indicar um encarregado pelo tratamento de dados pessoais;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a conformidade deste Poder Legislativo com os princípios de segurança, privacidade, transparência e proteção de dados dos cidadãos, servidores e demais colaboradores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA**, a servidora **GABRIELLY GIL OLINTO**, para exercer a função de **Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO)** no âmbito da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto/ES.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dores do Rio Preto/ES, 21 de maio de 2026.

GUSTAVO TAVARES OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal